



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 060, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ÉDSON LUÍS ENDRIZZI**, matrícula 385, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias relativas a 2016, período entre 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017 e 10 (dez) dias relativas a 2017, período 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo os 10 (dez) dias relativos a 2016 a contar de 18 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2019, e os 10 (dez) dias relativos a 2017 a contar de 28 de fevereiro de 2019 a 11 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda